



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5888, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema, para o Exercício Financeiro de 2015, na forma dos anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 1540 de 15 de dezembro de 2014, para o Exercício Financeiro de 2015 do Município de Capanema, ficam desdobradas em cotas Bimestrais de Arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar nº 101.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal